

VIGÊNCIA DO ACORDO DE COMPLE  
MENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14

ALADI/CR/di 272.1  
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL  
14 de março de 1991

Montevideu, em 12 de março de 1991.

Nº 44

A Representação Permanente do Brasil junto à ALADI cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de informar que o Governo brasileiro colocou em vigência administrativa, a partir de 1º de janeiro de 1991, o Acordo de Complementação Econômica nº 14, assinado com a República Argentina em 20 de dezembro de 1990.

---